RESOLUÇÃO Nº 08/13

AUTORIZA VEREADORES A REPRESENTAR O PODER LEGIALTIVO NA CAPITAL FEDERAL, NO ENCONTRO NACIONAL COM NOVOS PREFEITOS E PREFEITOS

E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam os Vereadores Paulo Cesar Ribeiro e Denilson Machado da Silva autorizado a representar o Poder Legislativo na Capital Federal ENCONTRO NACIONAL COM NOVOS PREFEITOS E PREFEITOS, a realizar-se nos dias 28 a 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução nº 04/13, de 22 de janeiro de 13.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 31 de janeiro de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente